LEI Nº 2.861, de 27 de abril de 2016.

Dispõe sobre a denominação de Praça no Bairro de Fátima.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Neuza Simonelli"** a praça localizada no Bairro de Fátima, no Município de João Neiva

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 27 de abril de 2016.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 27 de abril de 2016.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete